



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 734 AO PLE Nº 34/2021

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022.

Artigo único. Altere-se a redação da Ação 2.101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, do programa 1206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM do Projeto de Lei nº 34, de 2021, com a seguinte redação:

“Ação 2.101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE **ACOLHIMENTO**, VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

JUSTIFICATIVA

A pandemia do coronavírus mudou completamente a forma de ensino no mundo, diante da necessidade de isolamento social. Profissionais da educação precisaram mudar, dia para a noite, a forma e o canal de ensino. A pandemia também agravou as desigualdades sociais e a escola e os profissionais de saúde têm um importante papel no acolhimento das crianças e adolescentes.

As aulas da rede pública municipal de ensino retornaram de forma híbrida (presencial e online) e é preciso que as unidades de ensino estejam preparadas e tenham um trabalho contínuo de acolhimento psicológico dos profissionais. Nossa emenda prevê esse acolhimento.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP

